



PORTARIA Nº. 062-DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Objeto do CONTRATO Nº 11/2020, firmado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a Empresa FLASH SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.225.253/0001-04, que tem por objeto aquisição de SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE (SFVCR).

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	PROCESSO Nº
Jefas Macêdo Rocha da Silva	2193380	FISCAL	23386.000691/2020-II

II - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato,

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019